



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº2449/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.014093/2015-96,

R E S O L V E:

Conceder à Professora na Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus **IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 Classe E para o Nível 1 da Classe Especial**, a partir de **1 de fevereiro de 2006**, referente ao interstício de 26.07.2003 a 26.07.2005, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 11.344/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de julho de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor